

ATA DE REUNIÃO

LOCAL: GABINETE DES. JOSEVANDO ANDRADE - SALA 206S

DATA: 19/12/2023

HORÁRIO: 10HS

PRESENTES:

- DES. JOSEVANDO ANDRADE (DES. COORDENADOR - CRSF-BA)
- DR.^a MARIELZA BRANDÃO (JUÍZA DE DIREITO - MEMBRO CRSF)
- DR.^a ADALVA TONHÁ (SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO - SEDUR)
- DR. JUVENAL NEIVA (DIRETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL – SEDUR)
- ANA PAULA CARLOS (ASSESSORA DA DR.^a ADALVA TONHÁ)
- VANIA GUITZEL (CONCILIADORA/MEDIADORA DA CRSF)
- DÉBORA AFONSO (SECRETÁRIA DA COMISSÃO)

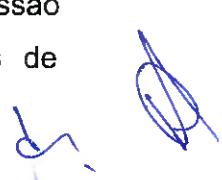
PAUTA

***AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE “ATLÂNTIC BEACH” - PROCESSO NÚMERO 0571037-56.2016.8.05.0001**

DELIBERAÇÕES

***CONFLITOS FUNDIÁRIOS - “ATLÂNTIC BEACH”**

- O Des. Josevando fez breve relato da atual situação da Ação de Reintegração de Posse em comento, uma vez que já se encontra com trânsito em julgado e com ordem de desocupação emitida pelo Juiz, e que através desta Comissão Regional de Solução de Conflitos Fundiários vem buscando, através de



interlocuções com várias entidades, a desocupação menos dolorosa e com projeto de moradia para os ocupantes;

- O Des. Josevando relatou os desafios e impasses para os resultados, uma vez que quaisquer ações, doravante, dependem tanto da Prefeitura quanto do Governo do Estado da Bahia;

- O Dr. Juvenal Neiva informou sobre as tratativas com a Defensoria Pública e expressou as dificuldades do Governo do Estado uma vez que, atualmente, são mais de 100 (cem) mil pessoas cadastradas no Programa Minha Casa Minha Vida, que aguardam o benefício, e que se for priorizada a questão dos ocupantes “Atlantic Beach”, em detrimento da ‘fila’ das pessoas anteriormente cadastradas e que já aguardam (muitos desde o ano de 2009), serão gerados outros grandes desafios;

- A Dr.^a Adalva Tonhá informou que estão tentando levantar todos os recursos provenientes do Governo Federal para os programas FAC (com 95% de subsídio), mas ainda assim há que se obedecer critérios, uma vez que famílias já cadastradas estão na fila desde 2009; que atenderam outras 4 (quatro) desocupações com viabilizações de terrenos, etc., mas que para isso é necessário processo e tempo para concretizações; que em fevereiro de 2024 serão abertos novos programas junto ao Ministério das Cidades mas que, para a efetivação, é necessário tempo (em torno de 16 a 18 meses);

- A Dr.^a Adalva Tonhá ainda citou o novo “Programa Minha Casa Minha Vida Cidade”, de parceria e iniciativa privada, que tem subsídio do Governo Federal, e que buscam junto ao Governo do Estado a viabilização, porém com entraves a serem suplantados;

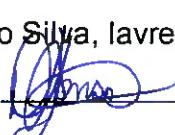
- A Dr.^a Marielza Brandão citou o andamento do Processo Judicial em questão, com audiência designada para o dia 22.02.2024, que precisa de respostas para ser apresentada por esta Comissão;

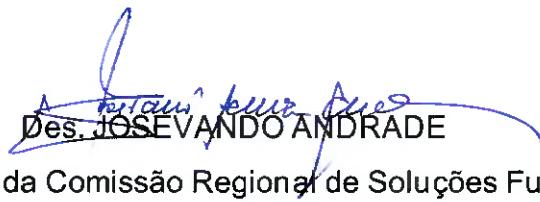
- A Dr.^a Marielza questionou quanto as medidas concretas a serem adotadas, no que o Dr. Juvenal Neiva informou que ainda é prematuro se promover ação imediata porque estão sendo definidos os critérios do Programa mencionado, onde as pessoas deverão se inscrever e que serão observados a ordem de chegada e o atendimento aos requisitos exigidos; que o único Programa que poderão se habilitar será o “Minha Casa Minha Vida Cidade”;



- A Dr.^a Marielza Brandão sugeriu interlocuções, por esta Comissão, com os Representantes das famílias para mapeamento antecipado dos ocupantes, das possibilidades de cadastramento junto à CEF, dentre outros requisitos, para que até o mês de fevereiro de 2024, tanto para adesão ao Programa do Governo Federal quanto para a Audiência designada, se tenham ações concretas com o fito de uma desocupação pacífica.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Josevando Andrade encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

E para constar, eu, Débora Afonso Silva, lavrei a presente Ata, e encaminhei para aprovação da Comissão. , Salvador, 19 de dezembro de 2023.


Des. JOSEVANDO ANDRADE

Coordenador da Comissão Regional de Soluções Fundiárias